

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0056 Sinaltec

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017 - PROCESSO Nº 0076/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo Processo n° 0076/2017, Pregão Presencial n° 0045/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 02.898.145/0001-87 representado pelo seu Sócio Administrador Sr Dirceu Jose Lamperti, brasileiro, administrador portador da RG 11/R 2.631.924 e CPF 811.717.229-15, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unit	Preço Total
2	10.000	Mts ²	Sinalização horizontal, nas cores amarela,	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
			incluindo pintura faixa com equipamentos,		
			material e maõ-de-obra até 10.000 metros		
			quadrado		
3	10.000	Mts ²	Sinalização horizontal, nas cores branca,	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
			incluindo pintura faixa com equipamentos,		
			material e maõ-de-obra até 10.000 metros		
			quadrado		
			TOTAL GERAL		R\$ 240.000,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°0045/2017
- 1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no ITEM 25 DO EDITAL, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 5º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
42	06.01	2.046	3390000000000	33903099000000
49	06.01	2.055	33900000000000	33903099000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017.,** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0045/2017.**
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0045/2017** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, e pelo Sr Dirceu Jose Lamperti qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê Órgão Gerenciador Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: